



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página 1 de 5

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 04/2020

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, com sede à Travessa Basílio Rocha, 33, Getúlio Vargas, nesta cidade, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 6.348 de 02.01.2008, em conformidade com o artigo 10, inciso IV, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.391, de 01.07.2008;

RESOLVE:

Comunicar aos **Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal** no âmbito dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's geridos pela FUNESA, que será realizado o procedimento interno de REMOÇÃO – face à necessidade de implantação de uma nova unidade – conforme critérios definidos a seguir:

1. OBJETIVO:

Preenchimento da vacância no seguinte cargo:

Cargo	Necessidade	Localidade
ASB	06 (seis) vagas	CEO de Simão Dias/SE
Cirurgião Dentista - Endodontista	03 (três) vagas	CEO de Simão Dias/SE
Cirurgião Dentista - Periodontista	01 (uma) vaga	CEO de Simão Dias/SE



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página 2 de 5

Cirurgião Dentista - Bucamaxilofacial	01 (uma) vaga	CEO de Simão Dias/SE
Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	01 (uma) vaga	CEO de Simão Dias/SE

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Os interessados na remoção deverão manifestar a opção, preenchendo requerimento de funcionário e declaração de disponibilidade (conforme anexo) fornecidos pelo Centros de Especialidade odontológica de atuação ou na Sede da FUNESA, para análise e posterior deferimento.

2.2 Serão aceitas as inscrições preenchidas, digitalizadas e encaminhadas aos endereços eletrônicos: saude.bucal@funesa.se.gov.br com cópia para erikbarros.funesa@gmail.com no período de 24 à 25 de Setembro de 2020.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Poderão se inscrever os Cirurgiões Dentistas que atuam na especialidades de Endodontia, Periodontia, Bucamaxilofacial, Pacientes Especiais e Auxiliares em Saúde Bucal integrantes do quadro específico de pessoal disponibilizado para a FUNESA através da Lei nº 6.613/2009 (estatutários), bem como os com vínculo efetivo (celetistas).

3.2 Esta seleção se destina, exclusivamente, aos profissionais que já atuam, no âmbito da FUNESA.

3.3 Os candidatos deverão ter disponibilidade para realizar atendimento devendo cumprir a carga horária de trabalho contratualizada entre servidor e FUNDAÇÃO, de acordo com os dias e horários frente a necessidade do serviço.

3.4 Não serão analisados os requerimentos entregues sem o preenchimento da declaração de disponibilidade de horário e de carga horária de trabalho.



ESTADO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 3 de 5

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Na hipótese de concorrer mais de um candidato, serão utilizados, para desempate, os seguintes critérios, pela ordem:

a. Maior tempo de atuação no cargo desta fundação, comprovada mediante parecer da Coordenação Administrativa Financeira, do não afastamento do profissional por mais de 120 dias, ininterruptos.

b. Antiguidade na administração pública, comprovada mediante publicação do Decreto (estatutários) ou data de admissão informada no contracheque (celetistas);

c. Maior tempo de especialização ou atuação, na área, devidamente comprovada;

d. Maior produção individual e coletiva.

4.1.1 Documentos comprobatórios para critério "Maior tempo de especialização na área ": Cópia autenticada ou acompanhada do original de diploma, certificado (reconhecidos pelo MEC) ou declaração de conclusão de curso, datada e assinada pelo responsável da instituição de ensino.

4.1.2 Documentos comprobatórios para critério "Maior tempo de atuação na área": Cópia autenticada ou acompanhada do original da declaração de tempo de serviço na área, especificando o período e término, assinada e carimbada pela autoridade contratante ou contra-cheques, carteira de trabalho, portaria de nomeação (com vigência) ou contrato de trabalho (com data de admissão e data de término).

4.2 No que concerne à produção será analisada a produção mínima mensal apresentada individual, realizada nos CEOs, verificada por meio dos Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS, referentes aos meses de Janeiro a Março de 2020.

4.2.1 Sobre a análise da produção a FUNESA considerará as produções individuais e da especialidade, observando a meta instituída pela portaria ministerial 1.464 de 24 de junho de 2011.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página 4 de 5

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os casos omissos ou considerados duvidosos, serão julgados pela Coordenação dos CEOs juntamente com a Diretoria da FUNESA e sua Procuradoria Jurídica.

5.2. Os candidatos que não preencherem os critérios mínimos estabelecidos nesse edital serão desclassificados.

5.3. Todas as informações referentes a este edital poderão ser acionadas no endereço: Travessa Basílio Rocha, 33, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, telefones: (79) 3198-3800/ (79) 99191-3095 e/ou através do e-mail: saude.bucal@funesa.se.gov.br / erikbarros.funesa@gmail.com.

5.4 Calendário de Execução:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL	PERÍODO
Inscrições	24 a 25 de Setembro de 2020
Apreciação dos Requerimentos	28 de Setembro de 2020
Resultado parcial	29 de Setembro de 2020
Prazo para interposição de Recursos	30 de Setembro de 2020
Resultado final	01 de Outubro de 2020



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página 5 de 5

Aracaju/SE, Setembro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. Loureiro", is centered on the page.

LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO
Diretor(a) Geral



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



TERMO DE COMPROMISSO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ESPECIALIDADE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

UNIDADE DE DESTINO PRETENDIDA: CEO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS

TELEFONE:

E-MAIL:

Considerando a minha inscrição no Procedimento de Remoção Interna (Edital nº 04/2020), firmo o presente, comprometendo-me, no caso da efetivação de minha remoção, a:

I – Desempenhar as atividades do cargo na nova unidade de lotação – CEO de Simão Dias/SE;

II – Executar as atividades do cargo com carga horária de 16 horas semanais nos seguintes horários: 07:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, com escala à ser elaborada mediante necessidade do serviço.

Na oportunidade declaro que tenho conhecimento e manifesto a minha tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, dos quais não posso alegar desconhecimento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do funcionário



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



TERMO DE COMPROMISSO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

UNIDADE DE DESTINO PRETENDIDA: CEO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS

TELEFONE:

E-MAIL:

Considerando a minha inscrição no Procedimento de Remoção Interna (Edital nº 04/2020), firmo o presente, comprometendo-me, no caso da efetivação de minha remoção, a:

I – Desempenhar as atividades do cargo na nova unidade de lotação – CEO de Simão Dias/SE;

II – Executar as atividades do cargo com carga horária de 30 horas semanais nos seguintes horários: 07:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, com escala à ser elaborada mediante necessidade do serviço.

Na oportunidade declaro que tenho conhecimento e manifesto a minha tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, dos quais não posso alegar desconhecimento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do funcionário



REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIO

Autoridade a que é dirigido:	
Requerente:	Matrícula:
Residência:	Telefone:
Cargo ou Função:	Nível/Ref.
Órgão e Unidade de Lotação:	
Objeto do Requerimento:	
Base Legal:	

JUSTIFICATIVA

Local e Data: _____

Assinatura do Requerente: _____

MANIFESTAÇÕES

CHEFE IMEDIATO

Data: _____

Assinatura e carimbo: _____

SETOR JURÍDICO

Data: _____

Assinatura e carimbo: _____

DESPACHO

- () Opino pelo deferimento
() Opino pelo indeferimento

Data: _____

Assinatura e carimbo: _____